



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 543, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ALESSANDRA MACHADO PEDROZO, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALESSANDRA MACHADO PEDROZO, Licença de três anos para desempenho de Mandato Classista, Gestão 2022/2025, conforme Art. 114, §§ 1º e 2º da Lei nº 962/2011 e Ata da Assembléia Geral de Eleição de 23 de setembro de 2022, a partir de 05 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração